

O comércio eletrônico no Brasil

Audiência pública

Jorge Gonçalves Filho
Presidente IDV



Brasília, 20/06/2023





O IDV nasceu em 2004 para fortalecer a representação de empresas varejistas formais de diferentes setores de atuação nacional.



Quem somos

“

NOSSO PROPÓSITO:

*Ser **protagonista das mudanças estruturais** do Brasil, promovendo o **desenvolvimento sustentável** do varejo e contribuindo para a melhoria da **vida das pessoas.*** ”



CRENÇAS:

- Bom para o varejo, bom para o Brasil
- Gente que valoriza gente
- Livre mercado e democracia
- Pragmatismo que faz acontecer
- Protagonismo transformador
- Ter “cola” entre os participantes

70 empresas



INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

70 empresas varejistas
de diversos setores
em todo o Brasil

Representatividade IDV

+ de R\$ 112 bi
em vendas online
(~20% das vendas)



+ R\$ 565 bi
em vendas

70 empresas
de diversos setores do
varejo em todo o Brasil

+ 870 mil
empregos diretos

+ 36,7 mil
unidades de lojas

+ 3,2 milhões
empregos totais



+ 17,6 milhões
de m² de área de lojas

Setores varejistas:

alimentação, perfumaria,
materiais de construção,
farmácias, livrarias, móveis e
eletro, supermercados,
vestuário e peças automotivas

+ 820 centros
de operação logística

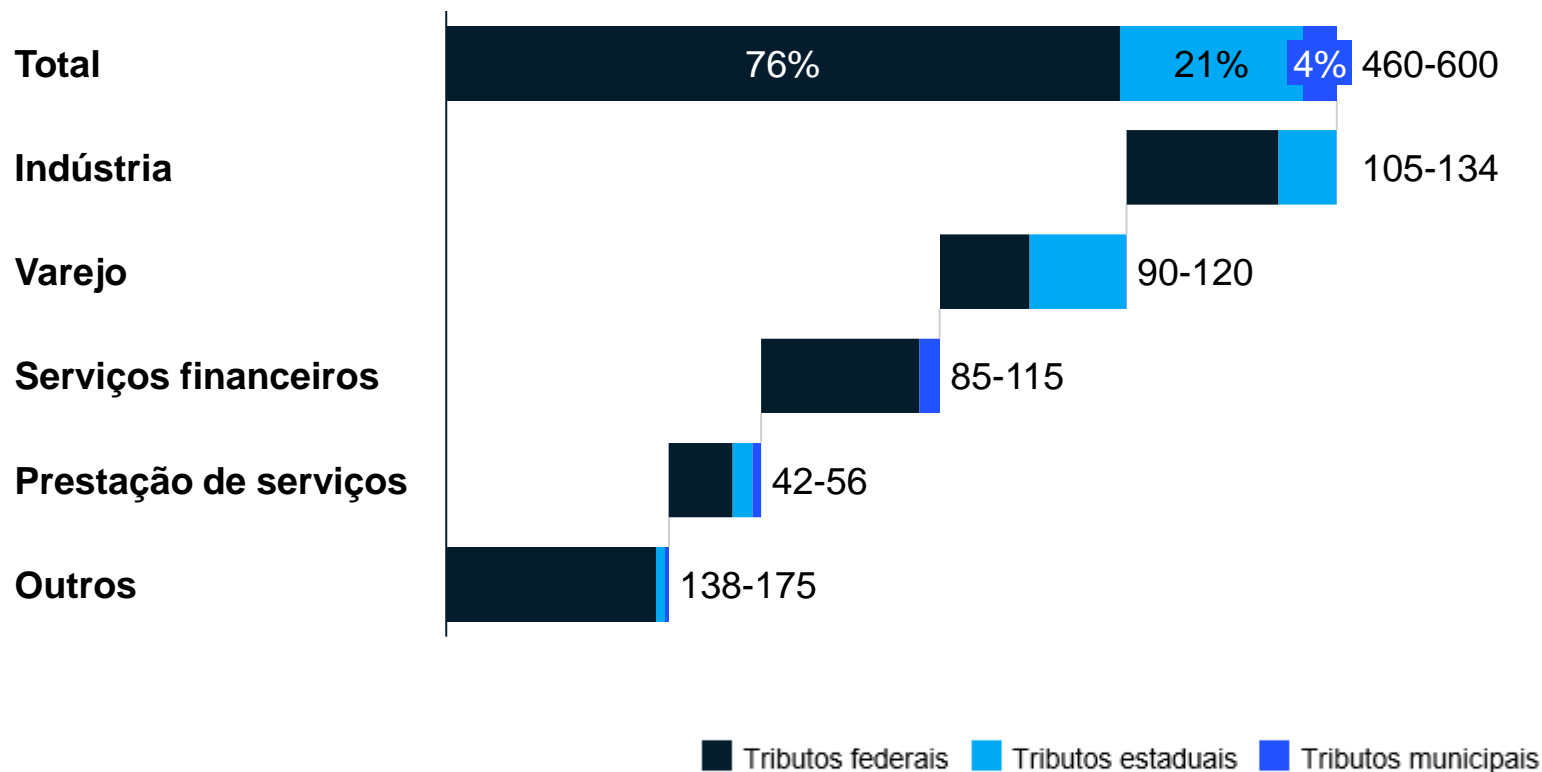
Comércio Eletrônico no Brasil Cross-border



Estima-se que o Brasil deixou de arrecadar R\$ 460-600 Bi de tributos de empresas em 2020

Estimativa de evasão e não-arrecadação de tributos por setor em 2020

R\$ Bi



~ R\$ 320-420 Bi

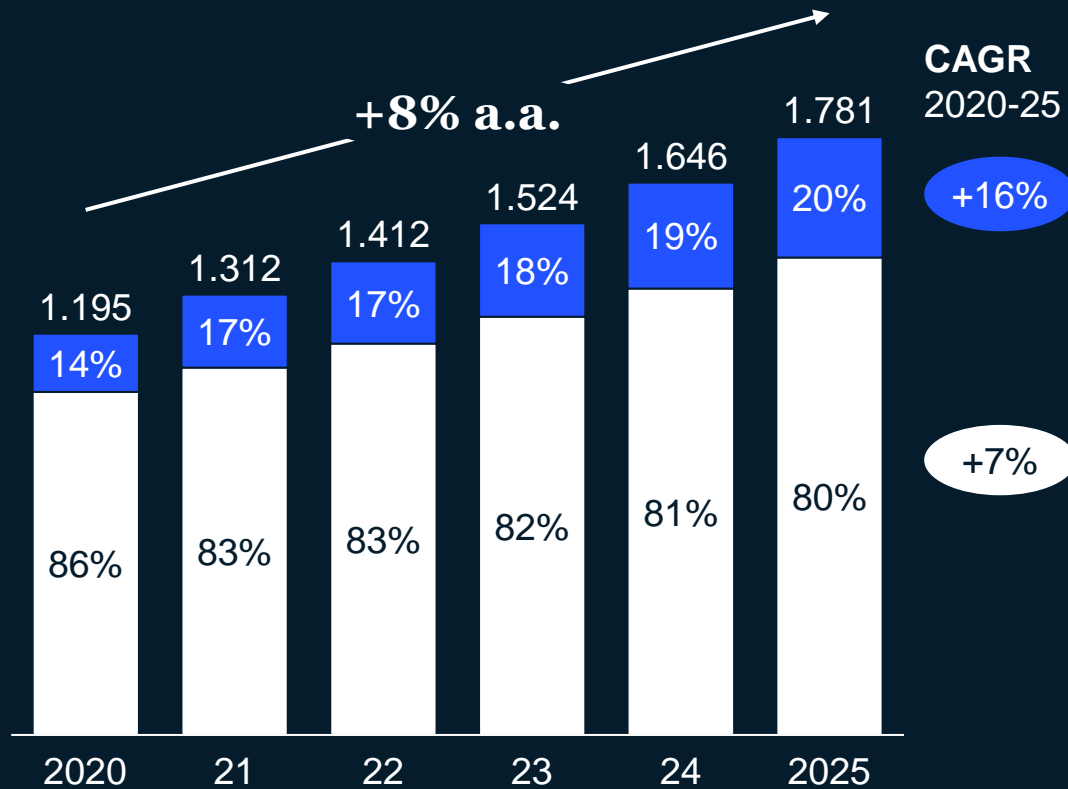
Corresponde à estimativa de evasão de tributos por empresas

~ R\$ 140-180 Bi

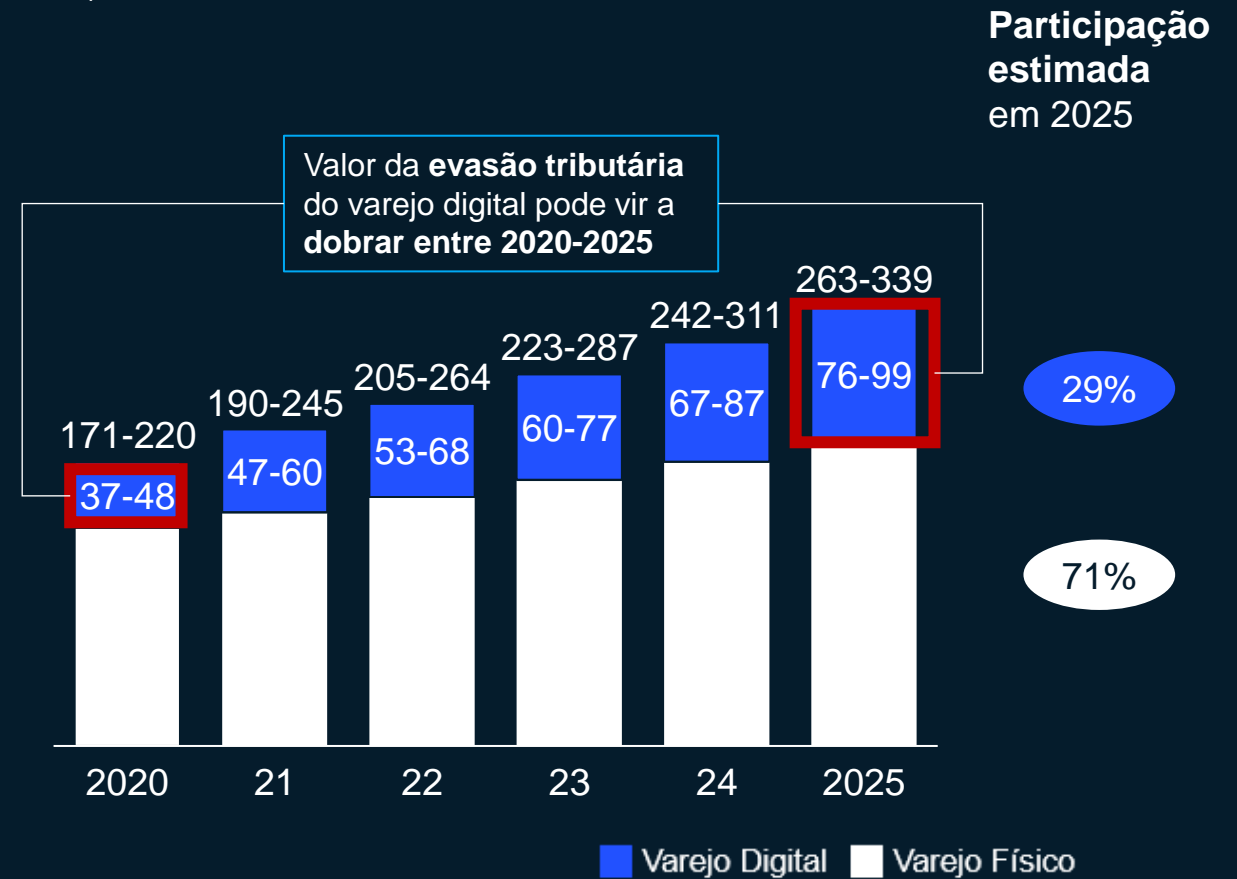
Corresponde à não-arrecadação de tributos por trabalho sem registro

Considerando a projeção de crescimento do varejo, a evasão originada no varejo digital deve alcançar R\$ 76-99 Bi em 2025

Volume de vendas estimado do varejo
R\$ Bi



Evasão tributária estimada associada ao varejo
R\$ Bi



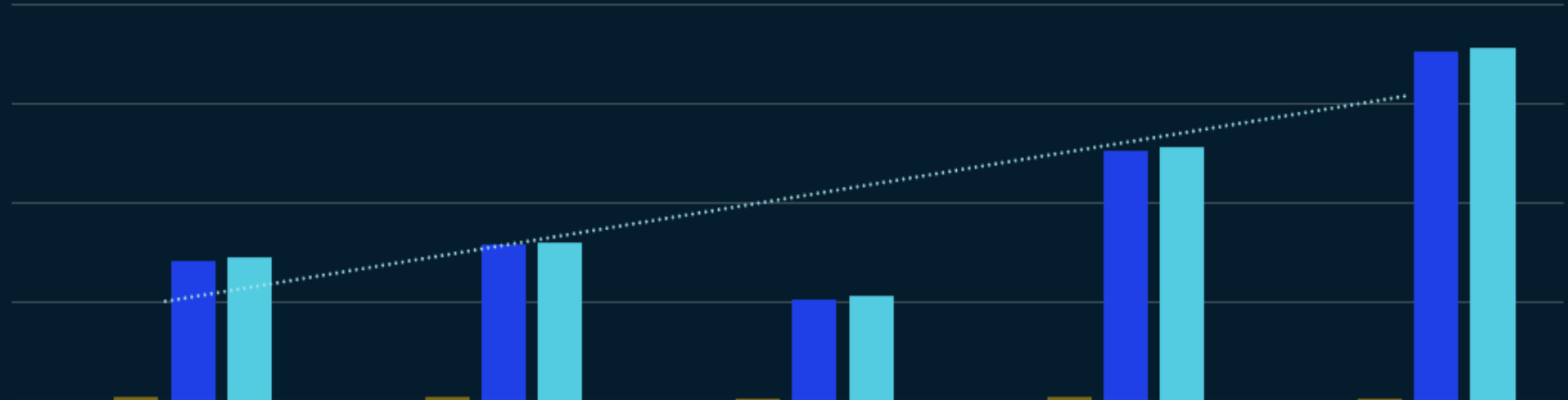
Fonte: Estudo Ilegalidade IDV. (Dados:Euromonitor, Ebit |Nielsen, RFB e IBGE).

Dados base:2022.

Cross-border cresceu de 2018 a 2022 146,3 %, de acordo com os dados da Receita Federal do Brasil

Remessas Internacionais (em volumes)

CAGR : 25,3% a.a
2018 - 2022



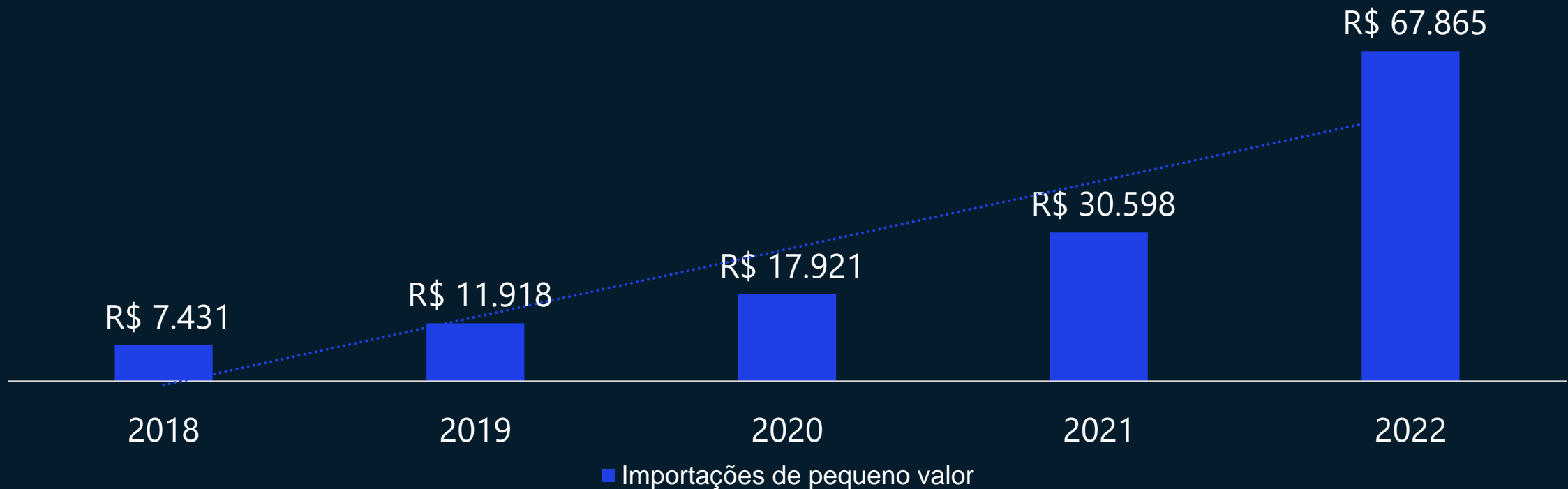
| Ano | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Expressa | 1.645.297 | 1.597.426 | 1.337.085 | 1.565.780 | 1.417.240 |
| Postal | 70.490.910 | 78.398.152 | 51.114.388 | 126.420.384 | 176.276.519 |
| Volume Total | 72.138.225 | 79.997.597 | 52.453.493 | 127.988.185 | 177.695.781 |

Expressa Postal Volume Total Linear (Volume Total)

Importações de pequeno valor cresceu de 2018 a 2022 813,2 %, de acordo com os dados do Banco Central do Brasil

Importações de pequeno valor via encomendas internacionais (*)
(em R\$ milhões)

CAGR : 73,84%
2018 - 2022



* Importações de pequeno valor via encomendas internacionais até US\$ 3,000.00. Elaboração IDV.

Fonte: Balança Comercial de Bens: conciliação entre estatísticas de comércio exterior e de balanço de pagamentos, extração em 15.04.2023. Bacen | Elaboração IDV.

Estimativa de Potencial de Arrecadação Anual

| Ano | Importações de pequeno valor (em R\$ milhões)* | Volume Total (em milhões)** | Ticket-médio (em R\$) | Imposto de Importação (60%) |
|------|--|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 2018 | R\$ 7.431 | 72,1 | R\$ 103,01 | R\$ 4.459 |
| 2019 | R\$ 11.918 | 80,0 | R\$ 148,98 | R\$ 7.151 |
| 2020 | R\$ 17.921 | 52,5 | R\$ 341,68 | R\$ 10.753 |
| 2021 | R\$ 30.598 | 128,0 | R\$ 239,07 | R\$ 18.359 |
| 2022 | R\$ 67.865 | 177,7 | R\$ 381,93 | R\$ 40.719 |

Observações:

- Estimativa de Potencial de Arrecadação Anual de ICMS (base ano de 2022): **R\$ 23,8 bilhões** de reais
- Estimativa de Potencial de Arrecadação de 2018 a 2022: (i) Imposto de Importação: R\$ 81,4 bi; (ii) IOF: R\$ 8,6 bi e (iii) ICMS: R\$ 47,6 bilhões, totalizando para o período uma arrecadação total de aproximadamente R\$137,7 bilhões de reais

(*) Fonte: Balança Comercial de Bens: conciliação entre estatísticas de comércio exterior e de balanço de pagamentos, extração em 15.04.2023. Bacen | Elaboração IDV.

(**) Fonte: RFB (SICOMEX REMESSA) e ECT (total volumes), extração em 16.01.2023 | Elaboração IDV.

(***) Média dólar – fechamento em R\$ - Fonte: Bacen | Elaboração IDV.

Pedido nacional

1 Precificação no aplicativo sem qualquer menção aos devidos impostos:

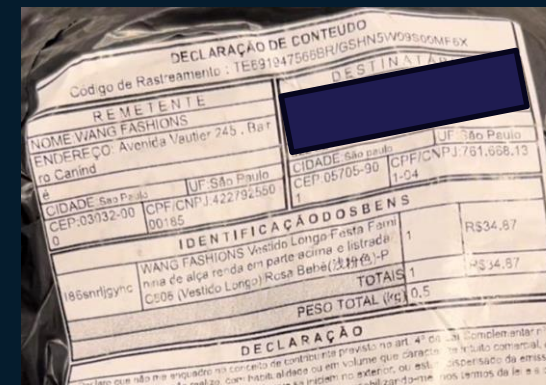
Compra de 7 sellers diferentes, no valor total de R\$ 184,00.

2 Dentro do pacote, constavam os 7 pacotes dos sellers, todos com referência expressa à Plataforma Internacional.

3 Lojista tem CNPJ, Inscrição Estadual e até loja física, porém não emite nota fiscal e não recolhe nenhum tributo!

Declaração de Conteúdo:

“DECLARO QUE NÃO ME ENQUADRO NO CONCEITO DE CONTRIBUINTE PREVISTO NO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 87/1996, UMA VEZ QUE NÃO REALIZO COM HABITUALIDADE OU EM VOLUME QUE CARACTERIZE INTUITO COMERCIAL OU OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA.”



Ilegalidade do varejo e impactos da ilegalidade do varejo digital

Para vestuários, ofertas *cross-border* chegam a ser ~70% mais baratas pela ausência de tributo e provável subfaturamento

Custo da compra, R\$

Comprar em site *cross-border*¹

Comprar no Brasil

Pijama
100% viscose



56,90

-67%

169,99



Kit com 2
elásticos de
cabelo veludo



8,95

-66%

25,99



Plataforma declara que reembolsa consumidor caso haja cobrança de tributo

1. Frete grátis para compras acima de R\$49,00

Fonte: Sites dos fornecedores, Receita federal, Reclame aqui

Ilustrativo – Ilegalidade e competitividade

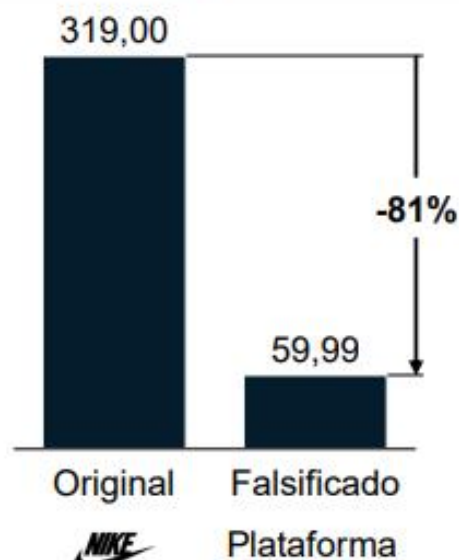
Ilegalidade do varejo e impactos da ilegalidade do varejo digital

Venda de produtos falsificados de qualidade similar à original em plataformas tem custo até ~ 80% menores

Camisa PSG IV 2020/21



Preço final (produto + frete), R\$



“O tecido dela é muito bom, além disso o logo é bordado mesmo. Tá perfeito!!”

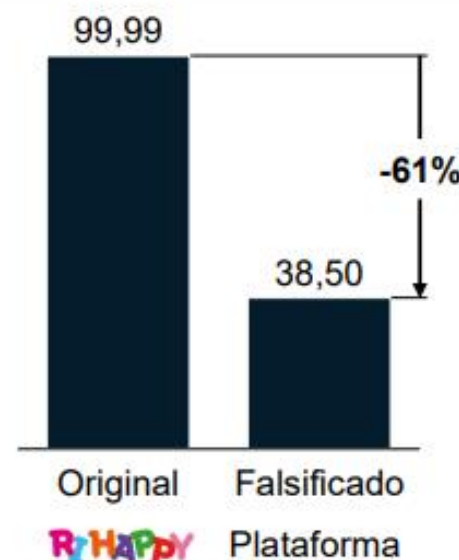
“Camisa linda, ninguém diz que não é original”

– Avaliações do produto na plataforma

Boneca LOL



Preço final (produto + frete), R\$



“Chegou certinho, é réplica, mas é bonitinha, minha filha amou”

“Lindo! minha filha amou! Voltarei a comprar”

– Avaliações do produto na plataforma

Consumidores estão satisfeitos com replicas devido à alta qualidade e preços baixos dos produtos

Ilegalidade do varejo e impactos da ilegalidade do varejo digital

Produtos críticos – Plataformas internacionais Medicamentos

Comercialização de produtos com alegada finalidade terapêutica ou medicinal, expondo a saúde dos consumidores a risco.

← Emagrecedor [Camera] [Filtro]

Relevância | Mais Recente | Em Destaque | Preço ↕

Farinha Seca Barriga
com Nóz da Índia
120 Cápsulas 500 mg

**seca barriga inibe apetite
100% natural 120 cápsulas...**

R\$20,00

Vendedor Local | Leve 2 e apr...

sibut

R\$100,00

Vendedor Local

← Emagrecedor [Camera] [Filtro]

Relevância | Mais Recente | Em Destaque | Preço ↕

Nacional | Frete Grátis acima de R\$39 | Enviado de ▾

Lipo Extreme

R\$219,90

**Ashwagandha 120 Cápsulas
500Mg Bionutri**

R\$34,90

← Emagrecedor [Camera] [Filtro]

Relevância | Mais Recente | Em Destaque | Preço ↕

**Kit 2x Detox Lift Turbo
Suplemento Alimentar - 60 ...**

R\$46,98 R\$48,00

Vendedor Local | Leve 3 e apr...

**Adesivo Slim Patch De Para
Emagrecimento Perda De ...**

R\$5,99 ~ R\$14,99

Vendedor Local

Produtos em desconformidade com órgãos reguladores:



Ilegalidade do varejo e impactos da ilegalidade do varejo digital

8 iniciativas aplicadas ao redor do mundo para mitigar a ilegalidade no varejo digital



Venda de produtos de cadeias informais



1 Elevar **responsabilidade** de plataformas digitais pela venda de produtos de **descaminho** e **falsificados** em seus domínios



2 Utilizar **tecnologias de rastreamento**, como *blockchain* ou serialização de produtos, para **identificar origem de mercadorias** e restringir rotas informais



3 Certificar **cadeias fornecedoras** em relação a **origem de produtos** e atuação idônea



Venda nacional com evasão de tributos



4 Aprimorar a **gestão de sellers** incluindo protocolos de **inclusão** e **validação rotineira** (ex. verificação de documento fiscal na venda, controle de venda por pessoa física)



5 Aumentar **visibilidade** do fiscalizador sobre transações através de **protocolos de compartilhamento** de dados por plataformas ou **tarifa sobre transações financeiras**



6 Transferir para **intermediadores**, como as plataformas digitais, a atribuição de **recolhimento de tributos**, ao invés do *seller*



Venda *cross-border* com evasão de tributos



7 Transferir para os **agentes logísticos**, inclusive os serviços postais públicos, a atribuição por **recolher tributos** e **compartilhar dados** sobre remessas



8 Alavancar o uso **dados** e **algoritmos** em **controles aduaneiros** para aumentar a **assertividade** das fiscalizações



Interpretações errôneas

- Marco Civil da Internet - Lei 12 965/2014 - Congresso
- Nota técnica 610/2019 - Senacon
- “De Minimis” – Portaria MF nº 156/1999

Iniciativa Governamental Ministério da Fazenda

- IN 2124 – vigência: 1/7/23
- Plano de Conformidade

Obrigado.

Jorge Gonçalves Filho

jorge.goncalves@idv.org.br



INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

